



**Câmara Municipal de Quatis**

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 14 / 10 / 04

Câmara Municipal de Quatis.

Vanise Corrêa da Rocha Florentino

Diretora de Secretaria

Matr.: 04.004/97

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU** e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**RESOLUÇÃO N° 030/2004**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO REVMO. PADRE TOM THOMAS ANCHUKANDOM .**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Revmo. Padre Tom Thomas Anchukandom, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de outubro de 2004.

  
**ÁLVARO LUIZ DA FONSECA**  
Presidente